



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: 546-1250 - Cláudia - MT.

LEI Nº 237/2008

SÚMULA: AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTAMIR KURTEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CLAUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de até R 3.811.500,00 (Três milhões, oitocentos e onze mil e quinhentos reais), nos termos do Artigo 43, Parágrafo 1º, II 2º da Lei Federal nº 4.320/64, para reforço das dotações consignadas no Orçamento vigente para o presente exercício.

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Autorizado no Artigo anterior desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação, oriundos de convênios, conforme relação na mensagem parte integrante desta de Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 07 DE JULHO DE 2008.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: 546-1250 - Cláudia - MT.

MENSAGEM Nº 017/2008

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Mensagem de exposição de motivo ao Projeto de Lei nº 017/2008, que trata da abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação.

Como e do conhecimento dos Nobres Vereadores, a elaboração do orçamento para o exercício seguinte, é com base na arrecadação efetivada até o mês de junho do exercício anterior.

Como resultado desta exigência, ficamos com insuficiência orçamentária para empenharmos despesas com a entrada de recursos financeiros advindo de convênios firmado com o Governo Federal e Estadual.

E a entrada destes recursos já está ocasionando excesso de arrecadação, conforme relação abaixo dos convênios já empenhados pelo Governo Federal e Estadual, sendo que parte dos recursos já entrou no cofre da Prefeitura, e o restante será repassado em breve, o quadro abaixo está demonstrando o total de recursos que estaremos recebendo.

Construção Escola Habitar Brasil – Convênio Governo Federal	R\$.	223.000,00
Recuperação de Estradas vicinais – Governo Federal	R\$.	351.000,00
Drenagem p/ Controle da Malária – Governo Federal	R\$.	2.500.000,00
Apoio a Obras Preventivas de Desastres – Governo Federal	R\$.	145.500,00
Material Betuminoso – Governo Estadual	R\$.	100.000,00
Pavimentação Asfáltica – Governo Federal	R\$.	395.000,00
Construção Palco – Governo Federal	R\$.	97.000,00
SOMA TOTAL	R\$.	3.811.500,00

Diante do exposto, pedimos a compreensão dos Nobres Vereadores, emitindo parecer favorável na aprovação deste Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de julho de 2008.


ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal